(*) 1ª RETIFICAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BELMONTE

Setor de Compras e Licitações CNPJ: 80.912.108/0001-90

ONDE SE LIA:

EDITAL DE LICITAÇÃO 100/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE BELMONTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **Jair Antonio Giumbelli** e do seu PREGOEIRO, designado pela portaria nº 348/2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA- PARA **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-MULTIENTIDADES** com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 39/2007, Decreto Municipal nº 27/2014, e Decreto Municipal nº 57/2020 de 09 de junho de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h: 30min do dia 23/10/2023 até às 08h: 15min do dia 06/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h: 20min do dia 06/11/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br "Acesso Identificado"

Formalização de consultas/encaminhamentos:

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, Centro, Belmonte - SC - CEP 89925-000.

E-mail: licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br. **Telefone:** (49) 3625-0066 ou 3625-0079

PASSA-SE A LER:

EDITAL DE LICITAÇÃO 100/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE BELMONTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **Jair Antonio Giumbelli** e do seu PREGOEIRO, designado pela portaria nº 348/2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA- PARA **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-MULTIENTIDADES** com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 39/2007, Decreto Municipal nº 27/2014, e Decreto Municipal nº 57/2020 de 09 de junho de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h: 30min do dia 27/10/2023 até às 08h: 15min do dia 10/11/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 08h: 20min do dia 10/11/2023.



REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br "Acesso Identificado"

Formalização de consultas/encaminhamentos:

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, Centro, Belmonte – SC - CEP 89925-000.

E-mail: licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br. **Telefone:** (49) 3625-0066 ou 3625-0079

ONDE SE LIA:

ANEXO II

DECLARAÇÃO:

- -Que não pesa contra si idoneidade, em função do disposto no art. 97 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- De habilitação e aceitação das condições do edital,
- De Fornecimento dos produtos/serviços conforme especificações;

- Dos dados do responsável e da Corretora responsável, conforme especificações;
À Comissão de Licitação do Municipio de Belmonte- SC: A empresa, CNPJ sob nº, com endereço fixo na,
DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esse órgão público, <u>que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.</u>
DECLARA para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/97, <u>que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. () Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.</u>
DECLARA que, está regular com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, com FGTS, bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.
DECLARA que, se vencedora <u>fornecerá os produtos/serviços conforme as especificações desde edital, bem como, cumprirão com a forma de entrega e preço proposto</u> , e que está ciente que o Municipio de Santa Helena poderá fazer diligências dos produtos/serviços fornecido e que, em tempo a empresa <u>está ciente que responderá civil e criminalmente pelas informações apresentadas e pelos produtos/serviços efetivamente fornecidos</u> .
DECLARA que, <u>o Responsável a corretora responsável pelo recebimento do aviso da data limite para assinatura do Contrato, Ordens de Compras, envio de notificações e que irá auxiliar no momento do sinistro, caso necessário é o(a)e o(a) Sr.(a), através do e-maile telefone(WatsApp): () Tel./Fax (49) 3625 0066</u>
www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br



Por expressão da verdade, firmamos a presente.

		, de	de 202
Nome completo do Representa PASSA-SE A LER:	ante legal da	Empresa	
ANEXO	<u>II</u>		
<u>DECLARAÇ</u>	<u> </u>		
-Que não pesa contra si idoneidade, em função 8.666/93.	do dispo	sto no art. 97 da	Lei Federal nº
À Comissão de Licitação do Município de Belmonte-	SC.		
A empresa	nto licitato não fomos	DECLARA para o ório, sob a modal declarados inidô	s devidos fins de idade de Pregão
 Que não emprega menores de 18 (dezoito) insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, confo da Constituição Federal. 	anos de	idade, salvo n	a condição de
A empresa, endereço fixo na, endereço fixo na Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso o (dezesseis) anos. () Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorz	nº 9.854/9 u insalub	DECLARA para fii 7, <u>que não empre</u> re e não empreg	ns do disposto no ega menor de 18 ea menor de 16



- De habilitação e aceitação	das condições do ec	lital.		
A empresa	, (CNPI sob nº		, com
endereço fixo na				
<u>Fazenda Nacional, Estadual e</u>	Municipal, com FGTS	bem como que o	atende a todas i	as exigências
de habilitação constantes no				
edital, sem restrições de qualqu		=		=
pelo preço proposto.	, 1	,	,	,
- De Fornecimento dos prod	utos/serviços confo	orme especifica	ções.	
A empresa	,CN	IPJ sob nº		, com
endereço fixo na				
fornecerá os produtos/serviço				
<u>com a forma de entrega e preç</u>	<u>o proposto</u> , e que esto	í ciente que o Mu	inicipio de Belm	ionte poderá
fazer diligências dos produtos	s/serviços fornecido e	que, em tempo	a empresa <u>est</u>	<u>á ciente que</u>
responderá civil e criminalm	<u>ente pelas informaçõ</u>	es apresentadas	e pelos produ	<u>ıtos/serviços</u>
<u>efetivamente fornecidos</u> .				
- Dos dados do responsável, A empresa	•	•		. com
endereço fixo na				
ela designado, para o recebi				
Ordens de Compras e de Notif				
ocorrência de sini				
		através	do	e-mail
	e telefones	s (WatsApp): ()	· 	(informar
todos os demais números par prepostos da empresa que atua licitante).	a contato via telefon	e ou e-mail, ben	n como nome c	ompleto dos
Por expressão da verdade, firm	amos a presente.			
			de	de 202



Nome completo do Representante legal da Empresa

ONDE SE LIA:

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUEDRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ n°, sediada na(endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) portador (a) da carteira de identidade n° e do CPF n°, DECLARA, para os devidos fins do disposto no item 12.2.5 do Edital, do Pregão Eletrônico n° do Município de Santa Helena, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:						
() MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;						
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.						
DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006. (Localidade) de de						
Representante Legal						
Obs: A declaração acima deverá ser assinalada com "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.						

PASSA-SE A LER:



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUEDRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ n°, sediada na(endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) portador (a) da carteira de identidade n° e do CPF n°, DECLARA, para os devidos fins do disposto no item 12.2.5 do Edital, do Pregão Eletrônico n° do Município de Belmonte-SC sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
() MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.
DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.
(Localidade) de de
Representante Legal
Obs: A declaração acima deverá ser assinalada com "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.
Belmonte – SC, 27 de outubro de 2023.
Jair Antonio Giumbelli Prefeito Municipal